

Ideias sobre a dívida pública no Brasil independente: a memória de Francisco Cordeiro da Silva Torres (1832)^a

Ideas on public debt in independent brazil: the treatise of Francisco Cordeiro da Silva Torres (1832)

Bruno Aidar^b 

Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Varginha (MG), Brasil

Resumo: O texto examina a *Memoria sobre o credito em geral, operações de credito, caixas de amortização, e suas funções...* (1832), de Francisco Cordeiro da Silva Torres, inspetor-geral da Caixa de Amortização, produzido poucos anos após a promulgação da lei de criação da dívida pública brasileira (1827). A memória procura legitimar o novo modelo de gestão da dívida pública e da Caixa de Amortização por meio da comparação com as experiências históricas da Inglaterra e da França. Silva Torres concebe o crédito público como uma extensão da reputação moral dos governos, semelhante ao comportamento individual dos agentes. A partir da leitura de obras contemporâneas sobre o crédito público, especialmente do tratado *Théorie du Crédit Public* (1816), de Albert Hennequin, a argumentação de Silva Torres destaca a confiabilidade do sistema inglês, alicerçado em fundos específicos e garantias institucionais, em contraste com as práticas instáveis do governo francês no Antigo Regime e na época pós-revolucionária. A memória ajuda a compreender a circulação e apropriação de ideias sobre as finanças públicas no Brasil, mas também se apresenta como instrumento de persuasão das elites locais quanto à solidez do nascente sistema de dívida pública.

Palavras-chave: Dívida Pública. Crédito Público. Caixa de Amortização.

Editor responsável: Ivan Colangelo Salomão | DOI: 10.29182/hehe.v29i3.1116

^a Submissão: 12/11/2025 | Aprovação: 27/04/2026 | Publicação: 04/06/2026

^b profbrunoaidar@gmail.com

O autor declara não haver conflito de interesse. Os conteúdos utilizados na pesquisa encontram-se no manuscrito.



Esta publicação está licenciada sob os termos de Creative Commons 4.0 Internacional

Abstract: The text examines the *Memoria sobre o credito em geral, operações de credito, caixas de amortização, e suas funções...* (1832), by Francisco Cordeiro da Silva Torres, general inspector of the Sinking Fund, produced a few years after the enactment of the law creating the Brazilian public debt (1827). The treatise seeks to legitimize the new model of public debt management and the Sinking Fund by comparing it with the historical experiences of England and France. Silva Torres conceives of public credit as an extension of the moral reputation of governments, similar to the individual behavior of agents. Based on a reading of contemporary works on public credit, especially the work *Théorie du Crédit Public* (1816), by Albert Hennet, Silva Torres' argument highlights the reliability of the English system, based on specific funds and institutional guarantees, in contrast with the unstable practices of the French government during the Old Regime and in the post-revolutionary period. The writing helps to understand the circulation and appropriation of ideas about public finances in Brazil, but it also served as an instrument of persuasion for local elites regarding the solidity of the nascent public debt system.

Keywords: Public Debt. Public Credit. Sinking Fund.

JEL: B19. B31. H63.

Introdução

O longo período do final do século XVIII até a década de 1820 foi testemunha do enorme esforço por parte de antigos Estados europeus em financiarem suas atividades militares no contexto de intensos conflitos bélicos. Reflexo dessas preocupações, houve o surgimento de uma ampla literatura sobre finanças públicas e dívida pública na Grã-Bretanha e na França, mas também nos impérios ibéricos e nos estados alemães e italianos. No século XVIII, foram produzidas 17 obras sobre crédito público na Europa Ocidental, enquanto somente entre 1800 e 1830 seriam publicados 35 novos títulos cobrindo essa temática (Cossa, 1896).

Por sua vez, para os novos governos latino-americanos surgidos dos processos de independência, os desafios envolviam os meios de financiamento dos elevados dispêndios militares contra suas antigas metrópoles, conflitos com Estados vizinhos e o ordenamento interno conflituoso entre centro e regiões, ensejando inúmeros debates que reverberaram nas muitas memórias, opúsculos, tratados e artigos impressos que circularam no Brasil, Chile, México, Nova Granada, Peru e Províncias Unidas do Rio da Prata, mas também nos jornais britânicos da época, dada a posição central da City londrina no financiamento externo dos jovens países (Liehr, 1995; Marichal, 1988; Dawson, 1998).

O caso brasileiro representa uma faceta importante desses debates pós-independência sobre as finanças públicas, tendo sido recentemente tratado de forma mais aprofundada pelos historiadores das finanças públicas e, em particular, da dívida pública (Alves, 2022; Cariello; Pereira, 2022; Carrara, 2022; Costa, 2020; Levy, 1995; Ramos, 2018; Summerhill, 2015). Persistem ainda, contudo, muitas lacunas referentes à circulação e à apropriação das ideias sobre o crédito público e a administração financeira por parte dos intelectuais e burocratas das primeiras décadas da independência. O propósito do presente trabalho é analisar uma das obras do período pós-independência – a *Memoria sobre o credito em geral, operações de credito, caixas de amortização, e suas funções; com huma exposição exacta das operações, e expediente da Caixa de Amortização do império do Brasil por F. C. S. T* (1832), escrita por Francisco Cordeiro da Silva Torres (1775-1856)¹ – procurando, por meio de um exemplo bastante

¹ Foi consultado o arquivo digital existente na “Goldsmiths’-Kress Collection, 1450-1850” (Gale Primary Sources. The making of the modern world. Part I), que congrega as obras econômicas da

elucidativo quanto às origens intelectuais e à trajetória do autor, revelar as bases conceituais e os argumentos empregados para legitimar e solidificar o nascente sistema de dívida pública junto às elites locais no Brasil independente. A escolha desse texto também é motivada por captar uma avaliação realizada nos primeiros anos de funcionamento do sistema da dívida pública criado pela lei de 15 de novembro de 1827.

Conforme será argumentado, a memória de Silva Torres permite conceber o papel da persuasão e do mimetismo institucional na construção da legitimidade da dívida pública do Estado imperial, aproximando o modelo brasileiro das práticas liberais inglesas e afastando-o das práticas francesas do Antigo Regime.² Na qualidade de alto funcionário da quase recém-criada Caixa de Amortização e em um esforço de persuasão voltado aos potenciais detentores das apólices de dívida pública, especialmente ao público e a instituições financeiras da Corte, Silva Torres produziu um texto cosmopolita que procurava alinhar e dialogar com as “boas práticas” de gestão da dívida pública da época.

Com relação à organização do texto, a seção inicial descreve em linhas gerais a formação do mercado de títulos da dívida pública no Brasil. A segunda seção aponta as origens e trajetória de Silva Torres. As duas seções seguintes são dedicadas à análise da memória sobre o crédito e suas influências intelectuais estrangeiras. Em seguida, analisam-se as breves considerações sobre o crédito público publicadas por Silva Torres uma década depois da sua memória inicial. Por fim, são tecidas algumas considerações gerais sobre os trabalhos e o autor aqui estudados.

1. Desafios da formação do mercado da dívida pública no Brasil independente

Já poucos anos depois da Independência, em 20 de setembro de 1825, D. Pedro I criou uma comissão para examinar o estado da Fazenda

biblioteca Goldsmiths da Universidade de Londres e a Kress Collection of Business and Economics da Harvard Business School. O acesso ocorreu em agosto de 2023 na biblioteca do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas. Infelizmente, essa coleção digital Goldsmiths'-Kress não se encontra mais acessível nas universidades brasileiras.

² A importância da persuasão enquanto elemento da retórica na difusão das ideias econômicas está bem definida pela abordagem interpretativa de Deirdre McCloskey e Pérsio Arida (Gala; Rego, 2003). Para um balanço da transmissão de ideias econômicas em um contexto periférico, ver especialmente Cardoso (2009).

Pública do império, firmar e consolidar o seu crédito e fundar a dívida nacional. Essa comissão era composta pelo então ministro da Fazenda, Mariano José Pereira da Fonseca (marquês de Maricá), e pelos conselheiros de Estado Barão de Santo Amaro, Antonio Luiz Pereira da Cunha, Manoel Jacinto Nogueira da Gama e José Joaquim Carneiro de Campos. Sem detalhar as medidas adotadas quanto à dívida pública, o decreto fazia parte de um plano fazendário mais amplo de aumento das receitas para atender às despesas ordinárias e extraordinárias do império e padronizar a administração fiscal nas províncias. Contudo, não se tem notícia de nenhum plano de fundação e consolidação da dívida pública por parte dessa comissão inicial.³

Em 16 de julho de 1827, a comissão da Fazenda apresentou à câmara o projeto de lei de reconhecimento, legalização, fundação e amortização da dívida nacional (APB, sessão de 16 de julho de 1827, p. 177-181). Após passar por duas discussões na Câmara dos Deputados e três longas discussões no Senado, o projeto foi sancionado em 15 de novembro de 1827. Ainda que a ideia não estivesse inteiramente desenvolvida como apresentada no projeto de lei, já no parecer da comissão da Fazenda anterior de 1826 recomendava-se a fundação da dívida pública por meio de um sistema de amortização com recursos da alfândega: “Proporá, portanto, a comissão que se tomem os grandes livros da dívida pública e o de fundos e rendas; que se consolide o capital nominal de quatorze mil contos de réis, e sobre ele se estabeleça uma renda de 5% com a amortização progressiva de 1%. Esta renda será deduzida dos rendimentos da alfândega [...]” (APB, sessão de 17 de agosto de 1826, p. 176).

As duas comissões da Fazenda eram compostas por um bom número de parlamentares, repetindo-se, em 1826 e 1827, os nomes de Joaquim Gonçalves Ledo, Manoel José de Souza França e José Bernardino Baptista Pereira de Almeida. A diferença residia na presença dos deputados Nicolás Herrera, João Bráulio Muniz e José de Rezende Costa na comissão de 1826 e dos deputados Miguel Calmon Du Pin, Nicolau Pereira de Campos Vergueiro e João Joaquim da Silva Guimarães na comissão de 1827. As influências para o projeto de fundação da dívida pública e da criação da Caixa de Amortização não ficam claras pelos debates parlamentares,

³ Decreto de 20 de setembro de 1825. Nomeia uma Comissão para examinar o estado da Fazenda Pública do Império, firmar e consolidar o seu crédito e fundar a Dívida Nacional.

mas seria possível afirmar que Gonçalves Ledo, Souza França e Baptista Pereira, pela sua presença nas duas comissões, estavam no núcleo de concepção do projeto de lei da dívida nacional.

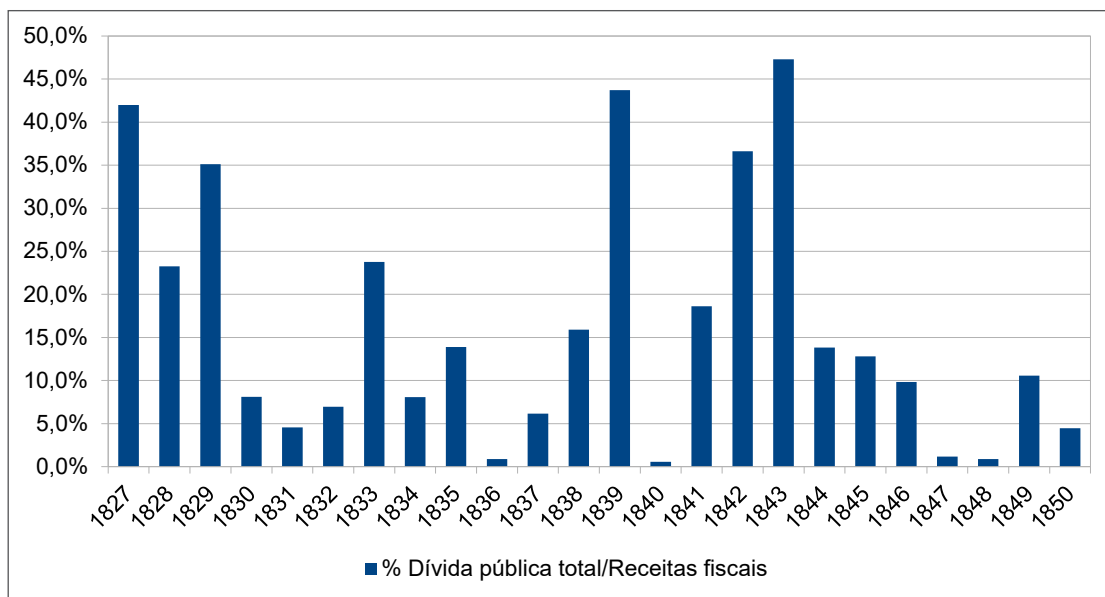
Na década seguinte à Independência, a criação da lei da dívida pública nacional permitiu, segundo Maria Bárbara Levy, a manutenção de forças militares que atuaram na contenção dos múltiplos movimentos separatistas que ameaçavam o império, especialmente as províncias do norte e nordeste (Pará, Maranhão e Bahia) no biênio de 1838-1839. Assim, para a autora, na primeira metade do século XIX, coube à dívida pública do império nascente a tarefa de debelar as forças centrífugas que afetavam sua união, em nítido contraste ao observado na América Espanhola (Levy, 1995).

As duas primeiras décadas da dívida pública nacional foram permeadas por agruras financeiras. Segundo William Summerhill, o período de 1825 a 1832 foi marcado por déficits primários do governo central, havendo novamente déficit ao final da década de 1830 e início da década de 1840 por conta dos conflitos platinos, da Revolução Farroupilha e da instabilidade política da Regência (Summerhill, 2015, p. 37-38). Com dificuldades e recorrendo muitas vezes a adiantamentos de banqueiros londrinos, o governo brasileiro cumpriu suas obrigações de pagamento dos juros da dívida pública externa entre as décadas de 1820 e 1840, ainda que sem conseguir retomar a amortização da dívida externa e com o percalço da suspensão do pagamento do empréstimo português entre 1828 e 1835 (Summerhill, 2015). Apesar das dificuldades iniciais na construção de um mercado interno da dívida pública e mesmo ainda dependendo dos recursos obtidos em Londres, o governo brasileiro conseguiu uma rara combinação de autonomia na obtenção de empréstimos e liquidez dos títulos públicos quando comparado aos demais países latino-americanos (Summerhill, 2015).

Observando-se os dados das receitas governamentais, não houve uma tendência homogênea na contribuição da dívida pública para o financiamento do Estado imperial entre 1827 e 1850 (Gráfico 1). Porém é perceptível a elevada contribuição dos recursos da dívida, quando comparada às receitas auferidas da tributação, em anos isolados, variando de 35% (1829) a 47% (1843) dos rendimentos fiscais do Estado, sendo inferior a um quarto das receitas nos demais anos. Por outro lado, o ser-

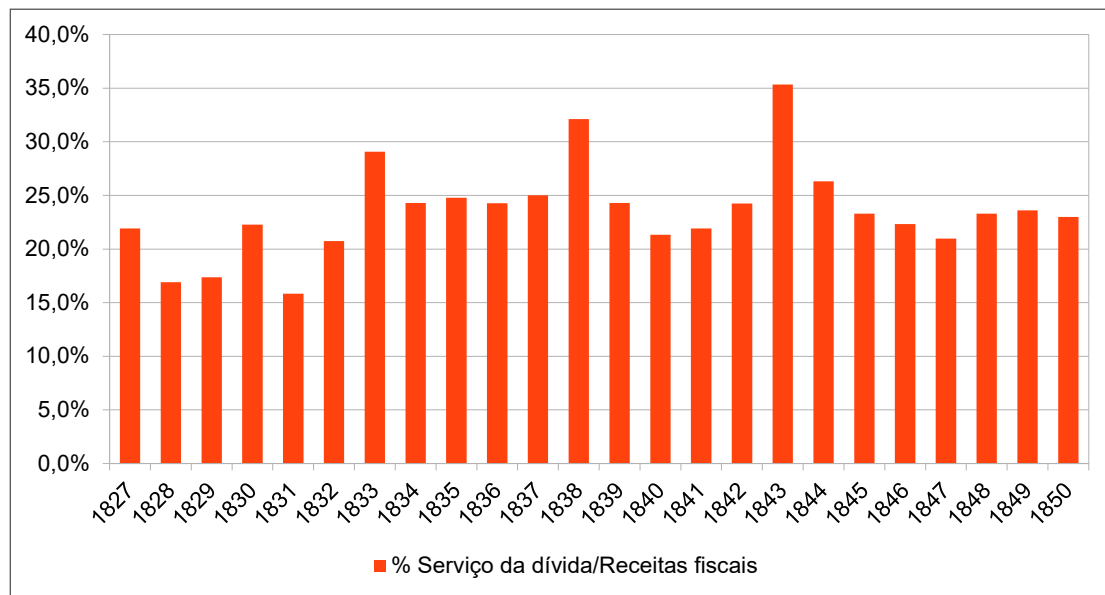
viço da dívida pública não foi um ônus tão elevado no período (Gráfico 2), uma vez que apenas em quatro anos (1833, 1838, 1843 e 1844) ele alcançou uma proporção superior a 25% das receitas fiscais do Estado brasileiro, alcançando o máximo de 35% em 1843. Mesmo na Inglaterra do século XVIII e início do século XIX, pátria da criação do moderno sistema de dívida pública, as despesas com o serviço da dívida raramente estiveram abaixo de 30% das receitas do Estado inglês (Neal, 2000). De acordo com William Summerhill, a proporção média do serviço da dívida (juros e amortização com relação às receitas totais) do Brasil no século XIX era tão elevada quanto às observadas na Inglaterra e na França do século XVIII (Summerhill, 2015).

Gráfico 1 – Contribuição da dívida pública nas receitas do império, 1827-1850 (em % das receitas fiscais)



Fonte: elaboração própria com base em Levy (1995, p. 250).

Gráfico 2 – Evolução do serviço da dívida pública no império, 1827-1850 (em % das receitas fiscais)



Fonte: elaboração própria com base nos dados de Levy (1995).

Até o início da década de 1850, de acordo com William Summerhill, a compra dos títulos públicos no mercado primário era dominada pela presença de casas comerciais, corretores (*brokers*) e negociantes luso-brasileiros, inclusive traficantes de escravos, que progressivamente deixaram de ser os principais credores. O mercado primário das apólices era altamente concentrado, sendo que em alguns anos da década de 1840 apenas seis comerciantes do Rio de Janeiro obtiveram 60% das novas emissões (Summerhill, 2015). Não obstante a alta concentração na aquisição das emissões primárias, os primeiros dados publicados sobre a distribuição dos títulos da dívida pública também indicam a permeabilidade da distribuição posterior das apólices. No relatório do ministro da Fazenda Cândido Batista de Oliveira em 1839, que apresentava os primeiros dados disponíveis, é possível perceber a composição dos títulos da dívida pública entre nacionais e estrangeiros (Tabela 1). Segundo as categorias de classificação do documento, cidadãos (35,0%) e estabelecimentos nacionais (16,6%) detinham 51,5% das apólices, enquanto que cidadãos estrangeiros detinham 36,8% dos títulos, destacando-se os súditos britânicos (29,1%). Entre os estabelecimentos nacionais, a Caixa Econômica do Rio de Janeiro detinha a maior quantidade de apólices (11,2% do total).

Tabela 1 – Possuidores de apólices de fundos públicos (março de 1839, em réis)

	Apólices de 4%	Apólices de 5%	Apólices de 6%	Total	% do Total
Nacionais		347.000\$000	10.077.600\$000	10.424.600\$000	35,0%
Estabelecimentos	119.600\$000	56.000\$000	4.763.800\$000	4.939.400\$000	16,6%
Súditos da Grã-Bretanha		102.400\$200	8.579.600\$000	8.682.000\$200	29,1%
Estrangeiros de diversas nações		64.200\$000	2.227.600\$000	2.291.800\$000	7,7%
Amortização		84.000\$000	2.812.400\$000	2.896.400\$000	9,7%
Resgatadas com os fundos do cofre dos depósitos públicos		75.400\$000	512.600\$000	588.000\$000	2,0%
	119.600\$000	729.000\$200	28.973.600\$000	29.822.200\$200	100,0%

Fonte: Brasil (1839).

Nas diferentes províncias, as apólices da dívida pública do Estado brasileiro começam a ganhar mais força a partir da segunda metade do século XIX, havendo a predominância do Rio de Janeiro como principal demandante das apólices. Pode-se falar, tendo por base os casos das fortunas de Salvador, São João del Rei e São Paulo no século XIX, que a aplicação da riqueza em títulos públicos foi sobretudo uma prática mais presente na segunda metade do século, sendo até então restrita à participação das elites fluminenses. A participação social variou bastante, havendo, por exemplo, mais fazendeiros com títulos públicos em São Paulo e mais membros das classes urbanas com apólices em Salvador. Com a crise da escravidão, houve aumento da participação dos títulos públicos na composição da riqueza das elites regionais (Mello, 1990; Graça Filho, 2002; Mattoso, 1992).

2. Origens e trajetória de Francisco Cordeiro da Silva Torres (1775-1856)

A formação do mercado da dívida pública no Brasil imperial, inaugurada pela lei de 1827, representou um pilar fundamental para a estabilização e sustentação do nascente Estado, permitindo a expansão no Rio da

Prata, a contenção de movimentos separatistas e o financiamento de várias despesas governamentais. Nesse cenário de reconfiguração fiscal e financeira, a legitimidade e a compreensão desse novo sistema eram cruciais para a atração de investidores e a consolidação do crédito público. Nesse contexto, emerge a figura de Francisco Cordeiro da Silva Torres, um personagem central na administração e na defesa intelectual desse modelo.

Em 26 de abril de 1832, Francisco Cordeiro da Silva Torres encaminhou a um destinatário desconhecido o manuscrito da sua “Memória sobre o crédito em geral, operações de crédito, caixas de amortização e suas funções, com uma exposição exata das operações e expediente da Caixa de Amortização do Império do Brasil”.⁴ Com título idêntico, a obra foi rapidamente impressa no mesmo ano pela Tipografia Nacional e seguiu sendo vendida na gráfica até pelo menos 1847.⁵ Ao início da década de 1850, a memória de Silva Torres constava no catálogo de livros da Biblioteca Fluminense, cuja seção de economia política era bastante ampla, com 112 títulos em português, francês e inglês (*Catálogo dos livros*, 1852, p. 49). O opúsculo de Silva Torres não continha nenhuma dedicatória ou palavras introdutórias, mas é bastante provável que tivesse apoio governamental, especialmente do marquês de Barbacena. Ao mesmo tempo, a memória foi publicada apenas com as iniciais do nome do autor, embora seja dúvida se isso era uma tentativa de evitar uma maior exposição diante do público, uma vez que identificasse o cargo do autor e constasse o nome ao final da memória.

O autor apresentava-se como inspetor da Caixa de Amortização, na função de inspetor geral da instituição para qual havia sido nomeado em dezembro de 1827 e abaixo apenas do ministro da Fazenda, que atuava como presidente da caixa (Porto-Alegre, 1856; *Almanak imperial*, 1829). Com José Saturnino da Costa Pereira, João da Silveira Caldeira e Cândido Baptista de Oliveira, Silva Torres fez parte da comissão de reforma monetária criada em 1830 e presidida pelo marquês de Barbacena, então ministro da Fazenda.⁶ Em 1833, foi criada outra comissão de reforma do

⁴ Atualmente o manuscrito encontra-se na seção própria da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (Fundação Biblioteca Nacional, Manuscritos, 5, 1, 24).

⁵ *Gazeta Official do Imperio do Brasil*, Rio de Janeiro, n. 129, 6 de fevereiro de 1847.

⁶ Decreto de 12 de fevereiro de 1830. Nomeia uma comissão encarregada da organização de um novo sistema monetário.

sistema de pesos e medidas, da qual faziam parte Ignácio Ratton,⁷ Cândido Baptista de Oliveira e Silva Torres.⁸ Ainda em 1833, as *Anotações sobre a reforma monetária e resgate do cobre* de Silva Torres foram publicadas sob ordem do marquês de Barbacena (Torres, 1833). Em 1834, seria publicado o *Relatório sobre o melhoramento do systema de pesos e medidas e monetário; apresentado pela comissão para esse fim nomeada por decreto de 8 de janeiro de 1832*, que complementava a edição, feita em 1832, de excertos e apontamentos sobre John Quincy Adams a respeito do sistema de pesos e medidas nos Estados Unidos.

Não obstante seus interesses sobre política monetária e financeira, Silva Torres vinha de uma longa carreira forjada no campo militar. Nasceu em 1775 na quinta de Olaia, termo de Ourém, em Portugal, tendo falecido no Rio de Janeiro em 1856. Era filho de Antônio de Souza Mello e Alvim, senhor dos morgados de Olaia, Cadaval e Painho, e de Maria Bárbara da Silva Torres, do morgado de Sanguinhal, famílias que remontam às origens do Estado português e com vários serviços militares aos reis portugueses. Silva Torres realizou seus primeiros estudos tendo em vista a vida eclesiástica, mas acabou cursando a Academia da Marinha, onde entrou em 1797, na época de D. Rodrigo de Souza Coutinho como Secretário dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos. Sacramento Blake afirma que Silva Torres passou à Escola Militar, onde estudou matemática e tornou-se engenheiro, mas segundo o relato de Porto Alegre, Silva Torres teria cursado matemática ainda na Marinha em 1798 e 1799. O primeiro contato com o Brasil ocorreria entre 1800 e 1802, quando esteve na esquadra que guardava o comboio dos navios mercantis para os portos da costa brasileira. Em 1804, teria passado para o corpo de engenheiros após passar pelos estudos de fortificação, artilharia e desenho na Academia Militar. Ainda em Portugal, dirigiu a comissão de encanamento do Tejo, após o rompimento de diques entre Santarém e Valada (Blake, 1893; Porto-Alegre, 1856).

⁷ Outra figura importante das reformas monetárias e financeiras do início da década de 1830, Ignácio Ratton foi secretário da Caixa de Amortização e membro da junta administrativa da instituição.

⁸ Decreto de 8 de janeiro de 1833. Cria uma comissão encarregada de formar o plano de melhoramento dos sistemas de pesos e medidas, e monetário. Ainda na mesma data foi criada outra comissão de melhoria do meio circulante, composta por Ignácio Raton, Francisco José da Rocha, João Martins Lourenço Vianna, José Antônio Lisbôa, Henrique Riedel, Jorge March e Carlos Baher. Cf. Decreto de 8 de janeiro de 1833. Cria uma comissão incumbida de discutir os meios de remover os inconvenientes do estado atual do meio circulante.

Com a invasão das tropas de Napoleão em Portugal, fugiu para a Inglaterra em 1808 com sua esposa recém-casada Sophia Albertina, filha do médico da real câmara Cornelio Queen, em um navio que desembarcaria em Portsmouth. Silva Torres teria ficado na Inglaterra até o início de 1809, quando partiu para o Rio de Janeiro, sendo recebido por seu irmão Miguel de Souza Mello e Alvim, então primeiro tenente da Armada. Na Corte, foi nomeado capitão pelo príncipe regente e empregado na Casa Real. Em 1811, foi designado lente da recém-criada Academia Militar do Rio de Janeiro, formada em 1810, e como membro do Real Corpo de Engenheiros (Porto-Alegre, 1856).

Na Academia Militar, onde lecionava para o sexto ano, Silva Torres permaneceu como lente até pelo menos 1827, tendo sido responsável pela tradução de três obras do matemático francês Sylvestre François Lacroix (1765-1843) ainda durante o período joanino: *Tratado elementar de aritmética* (1810), *Elementos de álgebra* (1811) e *Tratado elementar de cálculo diferencial e de cálculo integral* (1812-1814) (Blake, 1893). Com relação à hierarquia militar, Silva Torres aparece, em uma escala ascendente, como tenente-coronel em 1816 e 1817, coronel em 1824 e 1826, brigadeiro em 1827 e marechal em 1838 (*Almanach do Rio de Janeiro*, 1816, 1824, 1826, 1827; APB, sessão de 4 de setembro de 1838). Em 1828, Silva Torres foi nomeado ministro da Guerra, cargo que ocupou somente por oito dias e, segundo Sacramento Blake, teria dito jocosamente “que um cordeiro não servia para a guerra” (Blake, 1893, p. 428-429). Ao final do mesmo ano, pleiteou o cargo de deputado do Rio de Janeiro, tendo obtido apenas três votos (*Astréa*, 18 de novembro de 1828, n. 358, p. 1450).

Como engenheiro, Silva Torres esteve envolvido em obras de canais da capital imperial, como o do Guandu (1833) e o da Pavuna (1837-1838) (APB, sessão de 15 de maio de 1833; sessão de 7 de julho de 1837; sessão de 4 de setembro de 1838). Sacramento Blake lhe atribui duas memórias inéditas sobre obras públicas: a “Exposição e informações sobre o encanamento das águas do Maracanã para o chafariz do campo de Santana” (1816) e a “Memória apresentando um sistema geral de faróis sobre as costas do Brasil” (1829) (Blake, 1893, p. 428-429).

Silva Torres também teve intensa participação nas instituições de conhecimento da época. Em 1827, foi nomeado, pelo imperador, vice-presidente da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, criada apenas

dois anos antes (*Diário Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 76, 1º de outubro de 1827). Segundo o Barão de Vasconcelos, teria sido presidente perpétuo e primeiro presidente da Sociedade Auxiliadora (Vasconcellos, 1918). Em 1838, seria um dos sócios fundadores do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Pelos registros das sessões do instituto, Silva Torres aparece como membro da comissão de seleção do melhor mapa do império do Brasil, prêmio concedido à carta corográfica de Conrad Jacob de Niemeyer em 1847, mas não há nenhuma outra atividade de destaque ou publicação de sua autoria na revista do instituto (*Revista Trimensal*, 1847).

A proximidade de Silva Torres com os altos círculos políticos da monarquia e da burocracia estatal é atestada ainda pelas honrarias obtidas, sendo veador da imperatriz, grande dignitário da ordem da Rosa, comendador da ordem de Cristo, oficial da ordem do Cruzeiro e cavaleiro da ordem de Avis (Blake, 1893; Vasconcellos, 1918). Com a recriação do Conselho de Estado, Silva Torres foi designado conselheiro, estando nessa função entre 1842 e 1850 e raramente emitindo votos em separado nas consultas do conselho (Rodrigues, 1973). Tal era a posição política de Silva Torres, que em um debate da Câmara dos Deputados, em 1850, foi lembrado por um parlamentar como um “homem cuja probidade é por todos reconhecida” (APB, sessão de 9 de abril de 1850, p. 250). Ao final de 1854, apenas dois anos antes de sua morte, Silva Torres seria condecorado com o título de primeiro visconde de Jerumerim e constaria na relação dos Grandes do Império no almanaque Laemmert (*Almanak administrativo*, 1855, p. 48).

3. Uma análise da *Memória sobre o crédito em geral* (1832) de Francisco Cordeiro da Silva Torres

3.1 A construção da ideia de crédito público

A memória de Silva Torres apresenta uma estrutura organizada em quatro partes. A primeira seção aponta uma definição de crédito que desemboca na especificação do crédito público. Depois são analisadas as operações de dívida pública da Inglaterra e da França. Em seguida, o autor aponta as diferenças entre o funcionamento da Caixa de Amortização nos dois países, acrescido de uma análise sobre a mesma instituição na Rússia. A quarta seção apresenta considerações sobre a dívida pública e a Caixa de

Amortização no Brasil. Na conclusão, Silva Torres retoma os argumentos desenvolvidos ao longo da memória e indica os meios que devem sustentar o crédito público no Brasil.

Silva Torres inicia seu pequeno tratado por meio da usual definição de crédito como própria do domínio moral, o que era algo comum no pensamento econômico da época (Aidar, 2020), não havendo uma distinção substantiva entre o crédito atribuído a uma pessoa ou corporação e o crédito atribuído ao governo. O crédito seria o resultado da prática virtuosa e contínua relativa aos contratos: “É, pois, o crédito, em geral, uma consequência necessária da prática não desmentida das virtudes sociais, verdade, franqueza, justiça, e pontualidade no cumprimento dos contratos” (Torres, 1832, p. 3).⁹ Tais atributos seriam dependentes estritamente da avaliação alheia, exigindo “o exercício prático e notório das virtudes”, sem as quais granjear-se como sendo de bom crédito seria uma atitude vã e infundada (Torres, 1832, p. 3). Se, na visão de Silva Torres, a sinceridade, a discrição e a prudência deveriam guardar as ações virtuosas de cada um na busca do crédito, podemos acrescentar que esses sinais de distinção eram subordinados tanto à avaliação contínua de uma sociedade mercantil em formação quanto de uma trajetória dependente do acúmulo de confiabilidade nas ações do passado.

O autor não coloca em questão as razões do aparecimento da dívida pública, tampouco mostra alguma preferência pela utilização dos recursos provenientes dos impostos. Silva Torres indica vagamente que o crédito público sempre foi algo necessário aos governos nos momentos de crise, sejam aqueles de natureza absoluta, sejam aqueles fundados no poder constitucional: “A cada página da história antiga e moderna de todas as nações, se vê continuamente os governos de todas as naturezas recorrerem em suas crises a operações de crédito, para vencerem dificuldades financeiras, com que todos os recursos do poder o mais absoluto não seriam capazes de lutar” (Torres, 1832, p. 5). Os benefícios do crédito, na visão de Silva Torres, não se limitariam aos ganhos do governo, uma vez que afetaria positivamente “o bem-estar e a felicidade de todos os cidadãos”, ou seja, seria um crédito público no sentido de contemplar os cidadãos em geral.

⁹ Todas as citações da memória foram modernizadas para a grafia atual.

Por sua vez, a manutenção do crédito público estava em estrita relação com sua probidade e com as qualidades atribuídas ao bom comportamento dos sujeitos mercantis: “Todo o governo probo tem necessariamente crédito público [...] Não está na mão de um governo, que procede em todo o caso com discrição, justiça, lealdade, e franqueza, deixar de ter crédito público” (Torres, 1832, p. 4). O deslizamento do argumento da comparação do indivíduo com o governo é um tópico particularmente presente na argumentação liberal da dívida pública, sendo que o Estado, na visão de Silva Torres, possuiria meios de arrancar recursos dos cidadãos e violar a propriedade privada:

O mesmo que acontece acerca de qualquer indivíduo, ou corporação, se verifica a respeito dos governos; com a diferença porém, que estes, possuindo a força, em último apuro, desatam o nó górdio à maneira de Alexandre, atropelando as leis, invadindo o direito de propriedade, fazendo estremecer o edifício social desde o seus alicerces. (Torres, 1832, p. 5)

Para Silva Torres, a falta de crédito por parte de um governo ocorreria em três situações. A primeira seria no caso de insuficiência de tempo para comprovar aos olhos do público a qualidade das boas práticas realizadas pelo governo. A segunda situação ocorreria na desconfiança de atitudes arbitrárias do soberano ou do ministro do governo. Na visão do autor, tais defeitos eram sanados com a existência de governos representativos, que permitia atender aos requisitos de constância das práticas e de regularidade da conduta dos governantes. Porém, era necessário considerar ainda um último requisito. A terceira condição para evitar a falta de crédito era ter como garantia um fundo destinado ao pagamento dos juros e da amortização da dívida pública:

[...] ainda que a coberto daqueles dois elementos de desconfiança, como nos governos representativos, o público não vê um fundo real consolidado, uma hipoteca equivalente aos juros e amortização dos capitais confiados, inalienável para qualquer outro objeto, enfim, um penhor, uma base verdadeira sobre que assente de fato o crédito público. (Torres, 1832, p. 5)

Essa passagem é particularmente interessante, pois indica como as noções subjetivas de crédito e, particularmente, de crédito público foram sendo encaminhadas na argumentação de Silva Torres para uma avaliação concreta e objetiva, fundamentada nas garantias que balizaram a continuidade dos pagamentos dos juros e amortização da dívida, aspecto que encontra paralelos na avaliação do economista português José Ferreira Borges em suas críticas à visão do crédito somente como confiança interpessoal (Aidar, 2020). Além disso, é interessante a distinção que Silva Torres coloca entre governos absolutos e governos representativos, sendo os primeiros mais sujeitos às vontades e aos caprichos dos soberanos e ministros.

Ao final da memória, retomando seus argumentos, Silva Torres expressaria com maior clareza sua compreensão dos fundamentos do crédito público. Para ele, a probidade constante e regular conduziria à confiança da sociedade, fundamentando o crédito individual e público. Além disso, o crédito poderia ser dividido entre o crédito abstrato e o crédito concreto, dependente da solidez, fidelidade e garantia das hipotecas utilizadas. Na administração do crédito público, após cometer vários erros, os governos ilustrados passaram a utilizar a publicidade das contas e a administração independente das Caixas de Amortização para realizar os pagamentos dos fundos hipotecados destinados à dívida pública (Torres, 1832). O estabelecimento das Caixas de Amortização seria fundamental no arcabouço institucional do crédito público dos governos modernos ao início do século XIX, provendo resultados além do esperado pelos governos e “fazendo, como diz Bresson, ressurgir o crédito público de suas próprias cinzas” (Torres, 1832, p. 53).

Não obstante, não bastava o bom funcionamento das Caixas de Amortização, era necessário coordená-las com “um verdadeiro sistema de finanças”. Na visão de Silva Torres, retomando o exemplo do ministério inglês em 1819 descrito no compêndio de Cohen, para obter alguma redução futura da dívida pública seria essencial o apoio irrestrito por parte dos governos em prover fundos para o pagamento da dívida aliado ao crescimento das receitas vindouras (Torres, 1832). A mensagem de Cohen, que finaliza o tratado de Silva Torres, é tomada como verdade irrefutável e enfática na construção de um modelo de gestão da dívida pública semelhante ao inglês: “Esta resolução”, diz Cohen, “pode ser

considerada como o PRINCÍPIO FUNDAMENTAL do presente sistema de finanças d'Inglaterra” (Torres, 1832, p. 56).

3.2 Análise comparativa do crédito público na França e na Inglaterra

Após indicar as qualidades gerais necessárias para a manutenção do crédito público, Silva Torres passa a analisar as experiências históricas de crédito público na França e na Inglaterra, contrapondo-as como modelos distintos de financiamento. A experiência francesa, delineada principalmente a partir da leitura da obra de Hennes, apresentaria uma multiplicidade de formas da dívida pública: títulos com juros legais, títulos com juros legais sobre fundos nominais, anuidades, rendas vitalícias, tontinas e loterias. Essas práticas da monarquia francesa seriam ilusórias e especulativas, “dissimulando com todos estes nomes as mais enormes usuras, a que se sacrificavam em consequência da falta de crédito público” (Torres, 1832, p. 6). As loterias, em particular, seriam condenadas inclusive do ponto de vista moral, pois estimulavam, por meio de “um jogo pueril de combinações aritméticas”, a “paixão funesta dos jogos d'acaso” e “o vício antissocial do egoísmo” (Torres, 1832, p. 6-7).

A partir das leituras de outro financista francês, Jacques Bresson, Silva Torres lembraria das perniciosas práticas da monarquia francesa desde a época do duque de Sully, ministro e superintendente de finanças (1598-1610) no governo de Henrique IV. As medidas de redução e falta de pagamentos do serviço da dívida do governo haviam destruído o crédito público no Antigo Regime francês e prosseguiram com a ascensão do governo revolucionário. A sucessão de ações contrárias à boa gestão era um “sistema de espertezas, artifícios, e combinações aritméticas, que a França sempre explorara na maior, e mais complicada escala” (Torres, 1832, p. 10). Na década de 1720, por iniciativa do ministro Dodun e dos irmãos Paris, foram realizadas as primeiras tentativas, suspensas em 1728, de criação de uma caixa de amortização para o pagamento das rendas perpétuas que teria os recursos de um novo imposto, a *cinquantième*, sobre bens e rendas do reino (Félix, 1999, p. 152). Outra tentativa de criação de caixa de amortização seria realizada por Machaut, sendo igualmente malograda com sua saída do ministério em 1754. Apenas em 1799,

com o Consulado, foi criada uma nova instituição dedicada à amortização da dívida, obtendo êxito moderado (Torres, 1832, p. 13).

Por sua vez, durante a gestão de Robert Walpole no Tesouro, a Inglaterra havia estabelecido em 1716 a criação de um fundo de amortização (*sinking fund*) proveniente do excedente dos outros três fundos destinados ao pagamento de dívidas. Essas três reservas eram o fundo agregado, para pagamento dos juros do Banco da Inglaterra e da lista civil, o fundo do mar do Sul, para pagamento dos juros da South Sea Company, e o fundo geral, para o serviço da dívida de outros empréstimos. A partir de 1733, o fundo de amortização nem sempre foi empregado para o pagamento do capital ou dos juros, sendo direcionado para outras despesas, o que levou a tentativas de restauração de sua função original, especialmente durante o ministério de William Pitt. Em 1786, Pitt criaria uma caixa de amortização com recursos no montante de um milhão de libras esterlinas e com o sistema de pagamentos de juros compostos formulado por Richard Price (Torres, 1832; Hennes, 1816).

Mais do que um conjunto de medidas, a prática da gestão da dívida pública na Inglaterra havia permitido criar “o sistema de consolidar, ou garantir as dívidas públicas, decretando fundos, inalienáveis para qualquer outro fim, correspondentes ao pagamento dos juros, e capital daquelas dívidas” (Torres, 1832, p. 17). Tal sistema havia logrado conduzir a Inglaterra a uma administração da dívida pública baseada na “lealdade e boa fé com os seus credores, sacrificando irremissivelmente ao pagamento destes a melhor parte das suas rendas públicas” (Torres, 1832, p. 9).

A despeito das trajetórias completamente distintas nos casos inglês e francês, Silva Torres aponta a importância da adoção de novas práticas de gestão da dívida pública que teriam permitido à França, sob a monarquia restaurada dos Bourbon (1815-1830), restaurar seu crédito público. Em 1816, a Caixa de Amortização, que havia sido criada no Consulado dezessete anos antes, recebeu um enorme aporte de recursos do Tesouro e do produto da venda de 150 mil hectares de matas (Torres, 1832). Tal aumento dos rendimentos da instituição aliado às práticas regulares e transparentes do governo representativo teriam permitido, na visão de Silva Torres baseada em Bresson, aderir aos “verdadeiros princípios” do crédito público com base em “uma hipoteca segura, e uma administração leal”. Assim, Silva Torres, por meio da experiência da monarquia bour-

bônica, indicava outro elemento à sua conceituação mais geral sobre o crédito público, pois não bastava a presença de recursos fiscais para a caixa de amortização, era necessário que a dotação fosse “garantida, não pela vontade variável do soberano, ou pela opinião de um ministro, mas pelo corpo legislativo inteiro, ou representação nacional” (Torres, 1832, p. 16-17). Outra condição necessária era o “exame e publicidade autêntica das contas, discussão e decretação dos *budgets*, tudo sob a garantia da representação nacional” (Torres, 1832, p. 17). Lida nas entrelinhas, a experiência da monarquia borbônica era um exemplo a ser seguido pelo governo brasileiro para a conquista do crédito público.

Uma observação interessante de Silva Torres a respeito da Caixa de Amortização francesa refere-se à recomendação de realizar rapidamente o pagamento dos resgates do ano após receber os fundos necessários a fim de evitar, “sobre uma cena tão móvel com a praça de Paris, estas oscilações violentas” no preço dos títulos públicos. O papel do governo deve “evitar a acusação de ter perturbado a ordem natural deste preço [do título da dívida], ou a suspeita de querer fazer-se árbitro das variações conhecidas sob o nome de *alta*, e de *baixa*” (Torres, 1832, p. 20, grifos do autor). Nesse comentário, Silva Torres aponta claramente o papel subsidiário da administração governamental da dívida pública, respeitando as operações efetuadas pelos agentes privados, sem tentar alterar o seu curso e tomando a instabilidade do mercado de crédito como algo natural. Uma atuação forte no mercado de títulos por parte do governo apenas resultaria em maiores prejuízos e distanciamento com relação ao preço natural dos títulos.

Além das práticas da Caixa de Amortização francesa, Silva Torres analisa detalhadamente a forma de administração do Grande Livro da dívida pública, que elencava o registro dos títulos da dívida e os respectivos proprietários, bem como as operações posteriores de venda e transferência dos títulos realizadas sob o escrutínio de corretores e tabeliães (Torres, 1832).

Um terceiro modelo de Caixa de Amortização referido por Silva Torres é o criado pela Rússia em 1817. A partir da leitura do compêndio de finanças de Cohen, Silva Torres traduz *ipsis litteris* a parte do regulamento da Caixa de Amortização russa relativa à administração da comissão, tida pela sua organização exemplar (Torres, 1832; Cohen, 1822).

Mais adiante, o autor afirma ser a congênere russa “um dos mais completos estabelecimentos deste gênero [de Caixa de Amortização]” (Torres, 1832, p. 54). No entanto, cabe destacar que a administração russa da dívida pública não representa uma análise mais detalhada e uma interpretação mais apurada por parte de Silva Torres como ocorre na comparação entre o sistema inglês e francês de pagamento da dívida pública.

Após analisar os sistemas de administração da Inglaterra, França e Rússia, Silva Torres retoma à análise do Brasil, apontando, com grande minúcia, a lei de 15 de novembro de 1827, o uso dos recursos da alfândega do Rio de Janeiro para o fundo de pagamento da dívida, o registro dos títulos e proprietários no Grande Livro da dívida pública, o papel da Caixa de Amortização e uma descrição pormenorizada do expediente da repartição. A partir das contas do livro-mestre, a junta da Caixa de Amortização publicava o balanço semestral e anual da instituição, sendo divulgado amplamente para a Câmara dos Deputados e para todas as repartições públicas. Tal sistema de escrituração e administração da dívida era realizado com apenas sete empregados a cargo do Estado, inexistindo queixas e reclamações por parte do público desde o início do funcionamento da junta (Torres, 1832).

Segundo Silva Torres, os custos administrativos da Caixa de Amortização no Brasil, apenas 15 contos de réis por ano com ordenados e expediente, eram muito inferiores àqueles observados na Inglaterra, França e Rússia. Na Inglaterra, o montante alcançava mais de mil contos de réis ao ano, e na Rússia havia um grande número de empregados. Assim, comparada aos demais países, a Caixa de Amortização brasileira era pouco dispendiosa e efetuava com eficácia sua função, mesmo dispondo de um quadro reduzido de funcionários (Torres, 1832).

4. Influências estrangeiras em Silva Torres

A experiência de Silva Torres com as traduções das obras de Lacroix na década de 1810 para a Academia Militar indicava um conhecimento aprofundado do idioma francês, que permitiria ao autor entrar em contato com as obras sobre dívida pública. O uso do francês era uma experiência comum de acesso à literatura econômica, inclusive por aquela produzida na Inglaterra que chegava em terras brasileiras por meio de

traduções francesas. Por outro lado, algumas obras citadas na memória sobre o crédito de Silva Torres apontam um conhecimento do inglês que era incomum na época. A permanência de Silva Torres por cerca de um ano na Inglaterra, antes de vir para o Brasil no início de 1809, teria permitido o contato de Silva Torres com o idioma inglês (Porto-Alegre, 1856).

Com relação ao acesso a obras estrangeiras de economia, o *Jornal do Commercio*, criado em 1827 pelo francês Pierre Plancher, traria enorme avanço, especialmente na divulgação da venda de livros sobre finanças públicas, além dos tratados mais gerais de economia política, que continham seções específicas sobre o tema. Outros jornais da época também publicavam esporadicamente anúncios de livros de economia. Ao final da década de 1820, há anúncios de venda de livros de finanças públicas no jornal, destacando-se o *Essai politique sur le revenu public des peuples de l'antiquité, du moyen age, des siècles modernes, et spécialement de la France et de l'Angleterre* (Paris, 1806), de Charles Ganilh; *Du système d'impôt fondé sur les principes de l'économie politique* (Paris, 1820), de Auguste Louis Philippe, visconde de Saint-Chamans; *Étude du crédit public et des dettes publiques* (Paris, 1824), de Louis-César-Alexandre Dufresne De Saint-Léon; e, por fim, *Analyse historique de l'établissement du crédit public en France* (Paris, 1824), de Vital Roux.¹⁰

Entretanto, nenhuma dessas obras são citadas na memória de Silva Torres, que tende a utilizar de forma mais frequente o tratado de Albert-Joseph-Ulpien Hennet (1758-1828), *Théorie du Crédit Public* (Paris, 1816). Hennet havia galgado postos na administração fazendária francesa desde o período do Antigo Regime, tendo iniciado sua carreira como funcionário do Ministério das Finanças a partir de 1779. Após ser elevado ao cargo de escrivão durante a Revolução Francesa e no império napoleônico, ele seria designado comissário do governo para organização das finanças da Bélgica (1796) e do Piemonte (1797) ocupados. Em 1804, torna-se chefe de comissão do Ministério das Finanças. No ano de publicação do seu tratado sobre crédito, em 1816, aparecia como comissário real do cadastro. Tendo obtido o título de *chevalier* em 1808, foi nobi-

¹⁰ *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1828; 2 de setembro de 1829; 17 de outubro de 1829, 14 de dezembro de 1829. O último livro foi anunciado no *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 11, 13 de agosto de 1830. Entre os títulos citados, foi possível rastrear a presença da obra de Saint-Léon na biblioteca pessoal de um alto político do império, José Lino Coutinho, falecido em 1836 (Magalhães; Junqueira, 2017).

litado pelo rei Luís XVIII em 1814 (Verjus, 2013). Segundo Leutcher, Hennet era anglófilo, grande admirador do sistema inglês de dívida pública e defendia a associação benéfica entre crédito público e governo representativo, que ofereceria garantias adicionais aos credores. Sua obra teria alcançado os altos escalões políticos da França na época, entre os membros da câmara dos Pares e o duque d'Angoulême, da linhagem sucessória da casa Bourbon (Leutcher, 2020; Pan-Montojo, 2019).

O livro de Hennet seria traduzido para o português em 1829 e publicado pela editora de Émile Plancher-Seignot, filho de Pierre Plancher, com o seguinte título: *Tratado do cavalleiro Hennet, sobre a Theoria do Credito Publico, traduzido do francez; argumentado de notas, e seguido da demonstração dos empréstimos contrahidos n'esta corte*. No início da década de 1830, o livro seguia à venda nas livrarias do Rio de Janeiro.¹¹ No entanto, deve ser feita a ressalva de que não foram encontrados anúncios da obra de Hennet após 1832 e sua circulação esteve basicamente restrita ao Rio de Janeiro. A única exceção foi um artigo do *Diario de Pernambuco*, reproduzido em *O Sete d'Abril*, em 1836, que recorreu a um argumento tirado da leitura de Hennet em sua crítica à nova tabela de remuneração dos funcionários da alfândega.¹² Os catálogos de duas bibliotecas da Corte em meados do século XIX, a saber, o Gabinete Português de Leitura e a Biblioteca Fluminense, não trazem a obra de Hennet em seu acervo (*Catalogo dos livros*, 1844, 1852). Mesmo na França, Hennet parece ter sido esquecido nas décadas posteriores, com o surgimento de novos expoentes da emergente *science des finances*, como Joseph Garnier, Jean-Gustave Courcelle-Seneuil e Paul Leroy-Beaulieu (Silvant, 2019).

O tradutor da obra de Hennet era Joaquim Teixeira de Macedo, escriturário da Caixa de Amortização da Corte, e, portanto, oficial subordinado a Silva Torres.¹³ Pouco tempo depois, em 1832, Teixeira de Ma-

¹¹ *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 11, 13 de agosto de 1830; *Correio Mercantil*, Rio de Janeiro, n. 73, 15 de novembro de 1830; *Diario Mercantil ou Novo Jornal de Commercio*, Rio de Janeiro, n. 134, 16 de janeiro de 1831; *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 141, 25 de fevereiro de 1832; *Diario do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n. 12, 18 de junho de 1832.

¹² *O Sete d'Abril*, Rio de Janeiro, n. 338, 16 de abril de 1836. Dizia o artigo: "A riqueza pública aumenta com o acréscimo da produção, e a produção com o do consumo, e não é diminuindo aos empregados os meios que eles têm de mais consumir que se poderá aumentar a riqueza nacional, como demonstra o Cavaleiro Hennet".

¹³ *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, n. 524, 20 de julho de 1829. Segundo José Eduardo Pimen-

cedo publicaria uma tradução da *História de Napoleão*, escrita por Léonard Gallois. Para além do caso brasileiro, há notícia de uma tradução da mesma obra de Hennet para o castelhano, publicada em 1828 em Madrid (Hennet, 1828). No Chile, o liberal gaditano José Joaquín de Mora citou as obras de Hennet e de Dufresne em seus artigos publicados em 1828 no jornal *El Mercurio Chileno*, publicado sob apoio do presidente da jovem república (Astigarraga; Zabalza, 2017).

Além de Hennet, outro autor francês citado de forma ocasional por Silva Torres em sua memória sobre o crédito seria Jacques Bresson. O inspetor geral da Caixa de Amortização apontaria em seu opúsculo duas obras de Bresson: *Histoire financière de la France: depuis l'origine de la monarchie jusqu'à l'année 1828* (Paris, 1829) e *Des fonds publics en France: et des opérations de la bourse de Paris...* (Paris, 1821). Na década de 1840, o Gabinete Português de Leitura no Rio de Janeiro apresentava as duas obras no catálogo de seu acervo (*Catalogo dos livros*, 1844).

Entre os autores ingleses, o mais citado por Silva Torres é Benjamin Cohen, que havia publicado em 1822 um compêndio de finanças (*Compendium of finance: containing an account of the origin, progress, and present state of the Public Debts, Revenue, Expenditure, National Banks and Currencies of France, Russia, Prussia...*), dedicado aos grandes banqueiros Alexander Baring e Nathan Mayer Rothschild, com análises mais gerais do sistema financeiro de diferentes países e um amplo apêndice documental (Cohen, 1822). A abrangência da compilação de Cohen é impressionante para os meios da época, trazendo informações e documentos mais extensos sobre Áustria, Espanha, Estados Unidos, França, Grã-Bretanha, Holanda, Nápoles, Prússia e Rússia. Alguns dados mais incompletos e dispersos são oferecidos por Cohen acerca das finanças de outros Estados europeus

tel de Godoy, Joaquim Teixeira de Macedo era “angolano, natural de São Paulo de Loanda, onde nasceu em 13 de setembro de 1795, ingressou no serviço público como funcionário da Caixa de Amortização. Serviu em várias comissões no Exterior, inclusive para a liquidação da conta geral da caixa de Londres, por onde se faziam os empréstimos externos, e a liquidação da conta com o reino de Portugal em 1832. Passou depois à Alfândega, onde, por diversas vezes, especialmente em 1836 e 1848, substituiu interinamente o Inspetor Saturnino de Sousa e Oliveira Coutinho. Foi um dos fundadores do Montepio de Economia dos Servidores Públicos. Era oficial da Ordem da Rosa, Cavaleiro de Cristo e Guarda Roupas do Imperador Pedro II. Escreveu e traduziu várias obras, entre as quais a *História do Brasil*, de John Armitage. Faleceu em 1853” (Godoy, 2002, p. 25).

(Dinamarca, Estados alemães, Noruega e Portugal) e latino-americanos (Argentina, Chile e Colômbia). Um exemplar da obra de Cohen constava no acervo da Biblioteca Fluminense no início da década de 1850 (*Catálogo dos livros*, 1852). Em sua memória, Silva Torres faz um uso bastante instrumental das informações coletadas em Cohen, especialmente aquelas referentes a dados quantitativos sobre a dívida pública inglesa e o regulamento da Caixa de Amortização criada na Rússia. Por outro lado, permanecem em aberto os critérios de Silva Torres para a escolha dos sistemas de dívida pública apenas desses países. Ainda que a referência positiva ao sistema inglês fosse comum, é pouco compreensível a seleção do sistema de administração russo.

5. Considerações finais

Ainda que Silva Torres não tenha participado da elaboração do projeto de lei da fundação da dívida pública e da criação da Caixa de Amortização, sua memória sobre o crédito de 1832 aproximava por meio de *mimetismo institucional* o sistema brasileiro da experiência histórica do sistema inglês, em contraponto às práticas do governo francês no Antigo Regime. Essa demonstração era particularmente sensível em um momento de criação do mercado de dívida pública nacional e dos primeiros anos de funcionamento da Caixa de Amortização, da qual Silva Torres era o principal funcionário.

O escrito de Silva Torres procurava *persuadir* potenciais demandantes de títulos da dívida pública acerca das qualidades do sistema de dívida pública criado em 1827, direcionando sua fala para o seleto grupo de comerciantes, corretores e traficantes de escravos residentes no Rio de Janeiro que dominavam o mercado primário de emissões, bem como membros da elite econômica rural e urbana, além de instituições importantes como a Caixa Econômica do Rio de Janeiro, que detinham as apólices posteriormente. Ao divulgar critérios cosmopolitas de avaliação e validação do crédito público, Silva Torres contribuía para fomentar a credibilidade do modelo brasileiro para o público interno com relação às boas práticas inglesas de gestão da dívida pública. Certamente, em meio a outros componentes, esse era um dos elementos presentes no *horizonte comum de expectativas liberais* que entrelaçavam na urdidura de referências institucionais e teó-

ricas o Estado monárquico, as elites locais (potencialmente ou efetivamente) detentoras de títulos, a ascensão do Rio de Janeiro como centro financeiro nacional e o capitalismo global sob a hegemonia inglesa.¹⁴

Não obstante, em contraposição às intenções de Silva Torres quanto ao alcance de sua obra, os poucos elementos disponíveis, como a relação de livros à venda da Tipografia Nacional (1847) e o catálogo do acervo da Biblioteca Fluminense (1852), permitem situar a maior importância relativa da obra de Silva Torres nas décadas de 1830 e 1840, sendo sua difusão concentrada na capital imperial. Assim, não cabe projetar a relevância da memória de Silva Torres para um período muito longo, tampouco sua obra encontrará apelo entre as elites provinciais, que terão maior destaque na obtenção de títulos da dívida pública a partir da década de 1870.

Entre os pontos ausentes da análise de Silva Torres, nota-se a falta de uma justificativa da necessidade de dívida pública em comparação com rendimentos provenientes de impostos e uma análise da diferenciação entre dívida pública interna e externa. Ademais, Silva Torres realiza uma análise muito centrada no aspecto das condições de demanda da dívida pública, pois o crédito depende inteiramente do devedor e das suas condições de pagamento, não havendo processos especulativos ou influência da taxa de câmbio sobre o montante da dívida.

Referências

AIDAR, B. Crédito. In: AIDAR, B.; SLEMIAN, A.; LOPES, J. R. de L. (Org.). *Dicionário histórico de conceitos jurídico-econômicos (Brasil, séculos XVIII-XIX)*. São Paulo: Alameda, p. 245-282, 2020. v. 1.

ALMANACH *do Rio de Janeiro para o anno de 1816*. Rio de Janeiro: na Imprensa Nacional, 1816.

ALMANACH *do Rio de Janeiro para o anno de 1824*. Rio de Janeiro: na Imprensa Nacional, 1824.

¹⁴ A despeito de suas matrizes interpretativas diferentes, sobre a formação de um horizonte comum de expectativas liberais, que moldaram principalmente a construção do Estado imperial, conferir em particular as contribuições seminais de Florestan Fernandes (2006, cap. 2) e Miriam Dolnikoff (2005).

ALMANACH *do Rio de Janeiro para o anno de 1826*. Rio de Janeiro: na Imprensa Nacional, 1826.

ALMANACH *do Rio de Janeiro para o anno de 1827*. Rio de Janeiro: na Imprensa Nacional, 1827.

ALMANACH *imperial do commercio e das corporações civis e militares do Imperio do Brazil publicado por Pedro Plancher-Seignor, para 1829*. Rio de Janeiro: em casa de P. Plancher-Seignor, 1829.

ALVES, D. de S. *A fazenda no império: os projetos de construção da Fazenda pública em Nogueira da Gama e Bernardo Pereira de Vasconcelos (1821-1831)*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

ANNAES *do Parlamento Brasileiro* (APB), 1826-1850.

ASTIGARRAGA, J.; ZABALZA, J. José Joaquín de Mora y la divulgación de la doctrina económica liberal en Latinoamérica en los inicios del siglo XIX. *Revista de Historia Industrial*, n. 67, p. 39-68, 2017.

ASTRÉA, Rio de Janeiro, 1828.

BLAKE, A. V. A. S. *Diccionario Bibliographico Brasileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1893. v. 2.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Relatorio apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinaria de 1839, pelo ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda [Candido Baptista de Oliveira]*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1839.

CARDOSO, J. L. Reflexões periféricas sobre a difusão internacional do pensamento econômico. *Nova Economia*, v. 19, n. 2, p. 251-265, 2009.

CARIELLO, R.; PEREIRA, T. Z. *Adeus, senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

CARRARA, A. *As finanças do Estado brasileiro, 1808-1898*. Belo Horizonte: Fino Traço, 2022.

CATALOGO *dos livros da Bibliotheca Fluminense*. Rio de Janeiro: Typographia Commercial de Soares & C.^a, 1852.

CATALOGO *dos livros do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, seguido de um supplemento das obras entradas no Gabinete depois de começada a impressao*. Rio de Janeiro: Typographia Americana de I. P. da Costa, 1844.

COHEN, B. *Compendium of finance: containing an account of the origin, progress, and present state of the Public Debts, Revenue, Expenditure, National Banks and Currencies of France, Russia, Prussia...* London: W. Phillips, 1822.

CORREIO *Mercantil*, Rio de Janeiro, 1830.

COSSA, L. La teoria del credito pubblico: saggio bibliografico. *Giornale degli Economisti*, v. 12, p. 329-344, 1896.

COSTA, W. P. *Cidadãos & contribuintes: estudos de história fiscal*. São Paulo: Alameda, 2020.

DAWSON, F. G. *A primeira crise da dívida latino-americana: a City de Londres e a bolha especulativa de 1822-1825*. São Paulo: Editora 34, 1998.

DIARIO *do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1830-1832.

DIARIO *Mercantil ou Novo Jornal de Commercio*, Rio de Janeiro, 1831.

DIARIO *Mercantil*, Rio de Janeiro, 1827.

DOLHNIKOFF, M. *O pacto imperial: origens do federalismo no Brasil*. São Paulo: Globo, 2005.

FÉLIX, J. *Finances et politique au siècle des Lumières*. Le ministère L'Averdy, 1763-1768. Paris: Comité pour l'histoire économique et financière, 1999.

FERNANDES, F. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. São Paulo: Globo, 2006.

GALA, P.; REGO, J. M. (Org.). *A história do pensamento econômico como teoria e retórica: ensaios sobre metodologia em economia*. São Paulo: Editora 34, 2003.

GODOY, J. E. P. de. *Alfândega do Rio de Janeiro*. Brasília: ESAF, 2002.

GRAÇA FILHO, A. de A. *A princesa do Oeste e o mito da decadência de Minas Gerais: São João del Rei (1831-1888)*. São Paulo: Annablume, 2002.

HENNET, A.-J.-U. *Teoría Del Crédito Público: Obra Escrita En Francés Por Monsieur Hennet. Comisario Real Del Catastro, y Traducida Al Castellano Por Don Victoriano De Encima y Piedra*. Madrid: Imprenta titulada Ramos y Compañía, 1828.

HENNET, A.-J.-U. *Théorie du crédit public*. Paris: Testu & C.^e; Delaunay, 1816.

JORNAL *do Commercio*, Rio de Janeiro, 1828-1829.

LEUTCHER, T. Finance beyond the bounds of the fiscal-military State: debt, speculation and the renovation of the Nineteenth-century French financial capitalism. *French History*, v. 34, n. 3, p. 317-341, 2020.

LEVY, M. B. The Brazilian public debt: Domestic and foreign, 1824-1913. In: LIEHR, Reinhard (Org.). *La deuda pública en América Latina en perspectiva histórica. The Public Debt in Latin America in Historical Perspective*. Frankfurt am Main: Vervuert; Madrid: Iberoamericana, p. 209-254, 1995.

LIEHR, R. (Org.). *La deuda pública en América Latina en perspectiva histórica. The Public Debt in Latin America in Historical Perspective*. Frankfurt am Main: Vervuert; Madrid: Iberoamericana, 1995.

MAGALHÃES, P. I.; JUNQUEIRA, L. de F. A biblioteca de um estadista do Império: o inventário dos livros de José Lino Coutinho (1836). *Almanack*, n. 16, p. 206-257, 2017.

MARCHEVSKY, J. F. *Trusting credit: public opinion and finances during the crisis of the Old Regime in France (1764-1790)*. Belo Horizonte; Paris: UFGM; UP, 2024 (Tese de Doutorado em Ciências Econômicas da UFGM e UP).

MARICHAL, C. *Historia de la deuda externa de América Latina: desde la independencia hasta la gran depresión, 1820-1930*. México: Alianza Editorial, 1988.

MATTOSO, K. M. de Q. *Bahia, século XIX: uma província no império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

MELLO, Z. M. C. de. *Metamorfoses da riqueza: São Paulo, 1845-1894*. São Paulo: Hucitec, 1990.

NEAL, L. How it all began: the monetary and financial architecture of Europe during the first global capital markets, 1648-1815. *Financial History Review*, v. 7, n. 2, p. 117-140, 2000.

O SETE d'Abril, Rio de Janeiro, 1836.

PAN-MONTOJO, J. State credit and foreign debt in the early nineteenth century: contradictory representations of a renovated scenario. *Journal of Iberian and Latin American*, v. 25, n. 3, p. 361-380, 2019.

PORTO-ALEGRE, M. de A. Discurso do orador. *Revista do Instituto Historico e Geographico do Brazil*, Rio de Janeiro, v. 19, p. 123-152, 1856.

RAMOS, E. S. *Centralização e privilégio: instituições econômicas e fiscalidade na formação do Estado brasileiro (1808-1836)*. São Paulo: USP, 2018 (Dissertação de Mestrado em História Econômica da USP).

REVISTA *Trimensal de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro*. 167^a sessão em 4 de junho de 1847. Rio de Janeiro, v. 9, 1847.

RODRIGUES, J. H. (Org.). *Atas do Conselho de Estado Pleno. Terceiro Conselho de Estado, 1842-1850*. Brasília: Senado Federal, 1973.

SILVANT, C. Dette publique et financement de l'État chez les économistes français (1840-1900). *CEconomia*, v. 9, n. 4, p. 763-795, 2019.

TORRES, F. C. da S. *Apontamentos sobre o systema monetario, e resgate do cobre, escritos pelo brigadeiro Francisco Cordeiro da Silva Torres, e mandados imprimir pelo marquez de Barbacena*. Rio de Janeiro: na Typ. Imp. e Const. de Seignot-Plancher e C.^a, 1833.

TORRES, F. C. da S. *Memoria sobre o credito*. Manuscritos, 5, 1, 24. [s.l.]: Fundação Biblioteca Nacional, [s.d].

TORRES, F. C. da S. *Memoria sobre o credito em geral, operações de credito, caixas de amortisação, e suas funções: com huma exposição exacta das operações, e expediente da caixa de amortização do Imperio do Brasil*. Rio de Janeiro: na Typographia Nacional, 1832.

VERJUS, A. Albert Joseph Ulpian Henet (1758-1828). Note biographique. *Archive numérique Le Roman des Morand*. 2013. Disponível em: <<http://morand.ens-lyon.fr/img/pdf/Albert%20Joseph%20Ulpian%20Henet.pdf>>. Acesso em: 18 junho 2025.